

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1.801/2021

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 19 de março de 2021**, o candidato do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 62/2019-NC/UFPR, a seguir mencionado, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

Nota Final	Nº de Inscrição	NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
741,667	037401	GABRIEL CABRAL MEIRA CHAVES	085.523.729-59	10.287.460-9/PR	0015979-22.2020.8.16.0182 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR. eProtocolo nº 16.614.761-1.

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Assinado no original em: 08/03/2021
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.